



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 15 /2024

“ Institui o dia municipal de Valorização da Família e inclui no Calendário oficial de eventos do município, e dá outras providências ”

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Pompéu o Dia Municipal de Valorização da Família, que se realizará, anualmente, no dia 08 do mês julho.

Art. 2º- O evento, instituído pelo art. 1º da presente Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º Na semana em que estiver inserido o Dia Municipal de Valorização da Família poderão ser promovidas palestras e atividades destinadas à reflexão sobre a importância da família para a sociedade.

Art. 4º O Dia Municipal de Valorização da Família poderá acompanhar a temática da Semana Nacional da Família, podendo, entretanto, acrescer ou adotar temas pertinentes à realidade municipal

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, em até 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 23 de fevereiro de 2024.

- PROTOCOLO -	
Data:	<u>23 / 02 / 2024</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u> 13h40
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	


JORGE APARECIDO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompéu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos Projeto de Lei Dia da Valorização da Família, que propõe a *"instituição do dia municipal de valorização da família e sua inclusão no calendário oficial de eventos do município, e dá outras providências"*. Segue o meu posicionamento a respeito desta iniciativa:

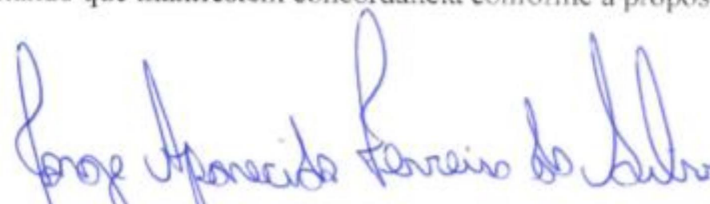
O Dia de Valorização da Família já está incorporado nos calendários oficiais de diversos municípios Brasil afora. Este projeto, de elevada relevância social, visa criar um instrumento adicional para fortalecer a importância da instituição familiar e contribuir para o aprimoramento das relações familiares.

À luz de argumentos apresentados em projetos similares, observamos que a sociedade atravessa transformações que têm gerado uma postura cada vez mais individualista por parte da maioria da população, resultando na perda de referências sobre valores considerados fundamentais, como a família, para o desenvolvimento de uma base social sólida.

A família é reconhecida como a célula mais importante de todos os grupos sociais, sendo por meio dela que aprendemos a compreender o mundo e a nos posicionar nele. É através da família que construímos nossa identidade social, fundamentando o processo de socialização.

A criação da Semana Municipal de Valorização da Família tem como objetivo estimular a reflexão sobre a realidade da família, uma instituição por vezes subestimada, mas que, na verdade, representa um núcleo vital para a sociedade e para a formação da cidadania.

Com base em tais fundamentos, apresento esta proposição para vossa apreciação, solicitando que manifestem concordância conforme a proposta apresentada.


JORGE APARECIDO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR